



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo**



**PORTRARIA N°.: 144, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Nomeia Agente Municipal de Desenvolvimento de Ipameri”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº.: 123/2006 no seu Art. 85-A, bem como em observância a Lei Complementar Municipal nº.: 020 de 02 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **KLEBER ARAUJO PINTO**, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Ipameri.

**Art. 2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável e tem como objetivo a efetiva implementação da Lei Complementar nº.: 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; e a Lei Complementar Municipal nº.: 020 de 02 de maio de 2011.

**Art. 3º** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de Acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPE) no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



- Manter diálogo constante com o Comitê Gestor da Lei Geral do Município, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os representantes do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO**, ao 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal